PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 1.284/2012

MOCOCA, 08 de novembro de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
2391	09.11.12	

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, em caráter de urgência urgentíssima e em Sessão Extraordinária, se necessário, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei autorizar o Departamento de Finanças a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.710.000,00 (quatro milhões,setecentos e dez mil reais), destinado a atender insuficiência de dotação orçamentária para o exercicio de 2012.

Cumpre-nos destacar que este Projeto de lei trata de suplementação de dotação orçamentária para despesas provenientes de sentenças judiciais, ou seja, ofícios requisitórios de pequena monta e a parcela de precatórios inscritos de acordo com a Emenda Constitucional 62/2009.

Da mesma forma, visa a continuidade do Programa de Recapeamento e Tapa buraco das vias públicas do Município, além do término da construção do Galpão Industrial que visa abrigar empresa de grande porte, de acordo com Processo Licitatório já realizado.

Na área da saúde, visa dar condição de término das reformas e ampliações de posto de atendimento, continuidade do atendimento da população com exames laboratoriais e repasses de verbas vinculadas do SUS à Santa Casa de Misericórdia de Mococa.

Na área da educação, visa a continuidade das contratações de empresas terceirizadas que realizam o transporte de alunos da zona rural do Município.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 69 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar Destinado a Reforço de Dotação Orçamentária.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia, aprovou Projeto de Lei nº/2012, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada ao Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$. 4.710.000,00** (quatro milhões, setecentos e dez mil reais) destinado a atender insuficiência de dotação orçamentária para o exercício de 2.012, conforme discriminação abaixo:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA	
02.06.00 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS	
02.06.01 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS	
04.123.002.2.009.319091.068 – SENTENÇAS JUDICIAIS	800.000,00
02.08.00 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS	
15.451.0021.1.006.449051.096 – RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E TAPA BURACO	900.000,00
15.451.0021.1.038.449051.380 – CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDL E ESTR. METÁLICA	950.000,00
02.09.00 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.09.01 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS	
10.302.0015.2.012.339039.125 – SERVIÇOS PRESTADOS PJ EXAMES LABORATORIAIS	160.000,00
10.302.0015.2.012.339039.126 – SERV. ASSIST. Á SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS	850.000,00
10.302.0015.1.008.449051.132 – CONSTR. REF. E/OU AMPL. PRÉDIOS ÁREA SAÚDE	300.000,00
02.11.00 – MANUTENÇÃO SERVIÇO TRANSPORTE DE ALUNOS	
02.11.01 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS	
12.361.0028.2.018.339039.223 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	750.000,00

Art. 2º - Consideram-se recursos, para cobertura dos créditos do artigo anterior, os provenientes de excesso de arrecadação.

Parágrafo único – Entende-se por excesso de arrecadação, para fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 de novembro de 2012.

APROVADO
Em 1ª Discussão por 09 F e 01 A
Sessão 12 / 12 / 2012

DR.ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

APROVADO
Em 2ª Discussão por 09 F e 01 A
Sessão 12 / 12 / 2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2.410	12/11/2012	

DESPACHO

APROVADO

12/11/2012

ADILSON A. GUISSO
Presidente

EMENTA

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA
ESPECIAL

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- PROJETO DE LEI Nº069/2012, de autoria do Prefeito Municipal Antonio Naufel – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial Destinado a Reforço de Dotação Orçamentária.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº985/2012.

PROJETO DE LEI Nº 069/2012.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

DESPACHO

Nos termos do art. 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator especial o(a) vereador(a) José Fco Ribeiro.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de novembro de 2012.

ADILSON A. GUISSO
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RELATOR(A) ESPECIAL

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº069/2012.

INTERESSADO :- Prefeito Municipal Antônio Naufel

ASSUNTO : - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial Destinado a Reforço de Dotação Orçamentária.

RELATOR(A) ESPECIAL :-

Como relator(a) especial da presente matéria, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 12 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2.414	12/11/2012	LPS

DESPACHO

APROVADO

12/11/2012

ADILSON A. GUISSO
Presidente

EMENTA

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

REQUERIMENTO

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. Discussão sobre a seguinte propositura:

1- PROJETO DE LEI Nº069/2012, de autoria do Prefeito Municipal Antonio Naufel – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial Destinado a Reforço de Dotação Orçamentária.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 39ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 4º. PERÍODO.
DATA : 12 DE NOVEMBRO DE 2012.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº.069/2012.
TURNO : 1ª DISCUSSÃO.
PROCESSO : 985/2012.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA	/		
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI	/		
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	/		
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	/		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS			/
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	/		
8-	MARCOS DANIEL VICENTE	/		
9-	ORLANDO SILVA HONORATO SOBRINHO	/		
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO	/		
	TOTAL:.....			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 09
Votos Contrários : -
Ausentes : 01
Total : 10

1º Secretário

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 26ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 4º. PERÍODO.
DATA : 12 DE NOVEMBRO DE 2012.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº.069/2012.
TURNO : 2ª DISCUSSÃO.
PROCESSO : 985/2012.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA	/		
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI	/		
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	/		
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	/		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS			/
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	/		
8-	MARCOS DANIEL VICENTE	/		
9-	ORLANDO SILVA HONORATO SOBRINHO	/		
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO	/		
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::::			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 09
Votos Contrários : -
Ausentes : 01
Total : 10

1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
1591 14/11/12
N.º PROTOCOLO DATA ENTRADA
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor Protocolo

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº.615/2012-CM.

Mococa, 13 de novembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 12 de novembro último, constando de:

1- Autógrafo nº074/2012, referente ao Projeto de Lei nº065/2012. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

2- Autógrafo nº075/2012, referente ao Projeto de Lei nº068/2012. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro - aprovado em sessão extraordinária)

3- Autógrafo nº076/2012, referente ao Projeto de Lei nº069/2012. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

4- Autógrafo nº077/2012, referente ao Projeto de Lei nº070/2012. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente

ADILSON A. GUISSO
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Antônio Naufel
Prefeito Municipal de
Mococa

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa -SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br

www.camaramococa.sp.gov.br

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 076 DE 2012.
PROJETO DE LEI Nº.069/2012.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar Destinado a Reforço de Dotação Orçamentária.

Art. 1º - Fica autorizada ao Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$. 4.710.000,00** (quatro milhões, setecentos e dez mil reais) destinado a atender insuficiência de dotação orçamentária para o exercício de 2.012, conforme discriminação abaixo:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.06.00 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS
02.06.01 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
04.123.002.2.009.319091.068 – SENTENÇAS JUDICIAIS 800.000,00

02.08.00 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
02.08.01 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
15.451.0021.1.006.449051.096 – RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E TAPA BURACO 900.000,00
15.451.0021.1.038.449051.380 – CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDL E ESTR. METÁLICA 950.000,00

02.09.00 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
10.302.0015.2.012.339039.125 – SERVIÇOS PRESTADOS PJ EXAMES LABORATORIAIS 160.000,00
10.302.0015.2.012.339039.126 – SERV. ASSIST. Á SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS 850.000,00
10.302.0015.1.008.449051.132 – CONSTR. REF. E/OU AMPL. PRÉDIOS ÁREA SAÚDE 300.000,00

02.11.00 – MANUTENÇÃO SERVIÇO TRANSPORTE DE ALUNOS
02.11.01 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
12.361.0028.2.018.339039.223 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 750.000,00

Art. 2º - Consideram-se recursos, para cobertura dos créditos do artigo anterior, os provenientes de excesso de arrecadação.

Parágrafo único – Entende-se por excesso de arrecadação, para fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 13 de novembro de 2012.

ADILSON A. GUISSO
Presidente

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
1º Secretário

MARCOS DANIEL VICENTE
2º Secretário